

RESOLUÇÃO Nº 905, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe Sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Bloco de Gestão do IGD PBF – 1º Trimestre de 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 532/2023 exarado pela Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária de 22 de maio de 2023, registradas na Ata nº 105/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família – 1º Trimestre/2023.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer nº 532/2023, emitido pela Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família – 1º Trimestre/2023 analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 532/2023

Assunto: Prestação de Contas dos Recursos do Bloco de Gestão do IGD PBF – 1º Trimestre 2023

A **Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/NH**, nomeados na Resolução nº 856/2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 028/2023 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Gestão do IGD PBF – 1º Trimestre 2023

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2022: R\$ 216.922,81; Receita 2023: R\$ 55.733,26; Aplicações: R\$ 4.682,32; Pagamentos Financeiros em 2023: R\$ 109.666,76; Saldo em 31/03/2023: R\$ 167.671,63; A pagar: R\$ 112.213,03; Saldo Passível de utilização: R\$ 55.458,60.
3. Embasados na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas dos **Recursos do Bloco de Gestão do IGD PBF – 1º Trimestre 2023**, a Comissão não identificou inconsistência nas informações.
4. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, relatório de empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos, formulário de comprovação de gastos, despesas destinadas ao controle social, extratos bancários e relatório da execução física.

Parecer final: Frente ao exposto, a **Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/NH**, indica a **Aprovação** da Prestação de Contas dos Recursos do Bloco de Gestão do IGD PBF – 1º Trimestre 2023.

Novo Hamburgo, 17 de maio de 2023.

Natalia Sieminiuk

Nilza dos Santos Padilha

Marcela Eveline de Christo

Andréia Podlasnisky dos Santos